

Estudo Técnico Preliminar 7/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23185.000817/2023-67

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal garantir a viabilidade técnica da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de impressão de crachá. Essa contratação tem como finalidade atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Espírito Santo - Ifes Campus Piúma, além de realizar um levantamento dos elementos essenciais que serão utilizados como base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, visando melhor atender às necessidades da Administração.

A justificativa para essa contratação se baseia na necessidade de garantir a padronização na identificação de servidores e alunos do Ifes, bem como a segurança no acesso às áreas internas do campus. A adoção de crachás personalizados e adequados pode trazer diversos benefícios, tais como:

1. Identificação clara e padronizada: O uso de crachás personalizados permite a identificação rápida e eficiente de servidores e alunos, facilitando a comunicação e promovendo um ambiente mais organizado.

2. Controle de acesso: Os crachás podem conter informações de identificação, como nome, foto e cargo, facilitando o controle de acesso às áreas restritas do campus. Isso contribui para a segurança, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a determinados locais.

3. Fortalecimento da imagem institucional: A utilização de crachás padronizados e bem elaborados pode transmitir uma imagem profissional e organizada do Ifes. Isso pode influenciar positivamente a percepção dos visitantes, parceiros e comunidade em geral sobre a instituição.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a impressão de crachás visa atender às necessidades de padronização, segurança e gestão de pessoas no Ifes Campus Piúma. Com essa medida, espera-se alcançar uma identificação eficiente, controle de acesso adequado e fortalecimento da imagem institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Apoio ao Ensino	REBECA GRECCO REIS COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.

Não apresentem: especificações em desacordo com o Termo de Referência.

Executar a entrega na região informada, atendendo as especificações apresentadas no Termo de Referência.

Assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega do contratado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, este Contrato, sem prévia e expressa anuência do Instituto Federal do Espírito Santo.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os critérios legais para produção de serviços dessa natureza. Não tendo sido encontrado nenhum critério específico de sustentabilidade no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para essa contratação não serão indicadas marcas específicas, ficando a contratada obrigada ao fornecimento do serviço com critérios de qualidade.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de serviço de baixo valor.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade de produção de materiais, as soluções possíveis seriam duas:

Solução 1: Impressora de cartão/crachá

- insumos para impressão
 - cartão
 - ribbon
 - cordão
 - protetor crachá
- serviço de manutenção da impressora

Solução 2: Contratação do serviço de impressão dos crachás

Decidimos descartar a opção de aquisição da impressora devido à possibilidade de demora na compra dos insumos necessários e à burocracia e morosidade nos procedimentos administrativos de manutenção do equipamento. Em vez disso, optamos pela contratação de um serviço de impressão para os crachás.

Foi elaborada uma pesquisa prévia de mercado com o objetivo de comprovar que a contratação de serviço de confecção de crachás é viável e os preços estão de acordo com os praticados no mercado. Foram utilizados levantamento de preços realizado no portal Banco de Preços. A pesquisa foi realizada com base na IN nº 65/2021 e apresentada no item 8 deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Os Serviços a serem contratados pelo Ifes Campus Piúma deverão atender às seguintes especificações:

Serviço de confecção de crachás de identificação:

- Cartão de identificação tipo crachá padrão ISO CR-80;
- Impressão 4 cores no anverso e 1 cor no verso;
- PVC branco brilhante, impresso em off-ser ou termo transferência ou sublimação;
- Película de PVC sobre a impressão para proteção contra desgaste;
- Dimensões padrão ISO CR-80 54 mm x 86 mm x 0,75 mm
- Protetor para crachá em plástico rígido com furo superior para jacaré;
- Cordão personalizado 100% poliéster, resistente, lavável com impressão sublimática dos dois lados, 85 cm de comprimento e 25 mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25 mm;
- O cordão deve conter a inscrição “INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA” na cor branca, (Obs.: A inscrição pode sofrer variações de acordo com o órgão participantes).
- Cordão em cores sortidas a depender do uso;

Artes Diversas Fornecidas pela instituição.

Aplicação: Identificação de alunos e funcionários no âmbito do Ifes Campus Piúma e demais órgãos participantes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade a ser contratada foi elaborada a partir da estimativa de vagas para projetos para o ano de 2024, da quantidade de alunos regulares e dos projetos do ano de 2023 do Campus Piúma e do quantitativo necessário para atendimento da demanda da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) quanto aos servidores do campus.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE
	Serviço de confecção de crachás de identificação <ul style="list-style-type: none"> • Cartão de identificação tipo crachá padrão ISO CR-80; • Impressão 4 cores no anverso e 1 cor no verso; • PVC branco brilhante, impresso em off-ser ou termo transferência ou sublimação; 		

1	<ul style="list-style-type: none"> • Película de PVC sobre a impressão para proteção contra desgaste; • Dimensões padrão ISO CR-80 54 mm x 86 mm x 0,75 mm • Protetor para crachá em plástico rígido com furo superior para jacaré; • Cordão personalizado 100% poliéster, resistente, lavável com impressão sublimática dos dois lados, 85 cm de comprimento e 25 mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25 mm; • O cordão deve conter a inscrição “INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA” na cor branca, (Obs.: A inscrição pode sofrer variações de acordo com o órgão participantes). • Cordão em cores sortidas a depender do uso; <p>Artes Diversas Fornecidas pela instituição, incluindo foto dos servidores e alunos.</p> <p>Aplicação: Identificação de alunos e funcionários no âmbito do Ifes Campus Piúma e demais órgãos participantes.</p>	unidade	1400
---	---	---------	------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.884,00

O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid.	Fonte	Valor unitário	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Menor Valor Total	Análise crítica
1	Serviço de confecção de crachás de identificação	1400	Unid.	NºPregão:042023. Item 1 UASG:926235	R\$ 12,00				
				NºPregão:422023 . Item 1 UASG:987489	R\$ 12,97	R\$ 12,06	R\$ 16.884,00	R\$ 15.680,00	Válido

			NºPregão:132022.			
			Item 03	R\$ 11,20		
			UASG:926357			
VALOR TOTAL					R\$ 16.884,00	R\$ 15.680,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme demanda, respeitando a tiragem mínima informada no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes 2019/1 a 2024/2 (PDI) principalmente ao que se refere a “Infraestrutura – Gestão dos recursos materiais, físicos e tecnológicos do Ifes, tendo como foco a otimização, a efetividade e a modernização dos processos de atendimento aos usuários, nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e gestão.”

A contratação não foi lançada no Plano de Contratações Anual de 2023 nos prazos definidos, pois na época não se mostrava presente a demanda. Após eventos de violência nas escolas no âmbito nacional, os processos de identificação e segurança se apresentaram como uma prioridade da instituição e esta demanda faz parte de um conjunto de ações voltadas para a promoção de mais segurança na instituição.

Com intuito de atualização dos dados do Plano de Contratações Anual 2023 (PCA 2023), providenciaremos o lançamento da demanda no PCA 2023 e autorização dessa, pela autoridade competente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa melhorar a identificação dos alunos regularmente matriculados e dos servidores que circulam dentro do campus, facilitando o acesso às dependências do mesmo.

Com a implementação desse sistema de identificação, será possível obter maior controle e segurança nas áreas do campus, garantindo que apenas as pessoas autorizadas tenham acesso às instalações.

A contratação para melhorar a identificação dos alunos e servidores no campus trará benefícios significativos em termos de segurança, controle e eficiência do acesso às dependências

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências dignas de nota a serem adotadas para a viabilidade e execução da contratação de que trata este Estudo Técnico Preliminar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após a definição da contratação, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) foi consultado e não se observou nenhuma definição específica referente à sustentabilidade que pudesse ser descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REBECA GRECCO REIS COSTA

Membro da comissão de contratação

SIDNEI SALAROLI

Membro da comissão de contratação

ROQUINEI LITTIKE DA SILVA

Membro da comissão de contratação